

**DECRETO Nº 000054/25 de 10 de Junho de 2025**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 125.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER                                  |            |
| 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                                   |            |
| 05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR | 10.000,00  |
| 06 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |            |
| 06.01 - SAUDE ASPS                                                                      |            |
| 06.01.10.301.0168.2.062-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF | 115.000,00 |

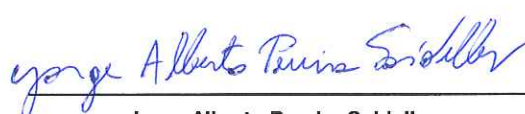
**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER                                   |           |
| 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                                    |           |
| 05.01.12.365.0113.1.225-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 10.000,00 |
| 09 - SEC. ASSISTENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA                                 |           |
| 09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA                                      |           |
| 09.01.08.122.0008.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                      | 55.000,00 |
| 10 - ENCARGO GERAIS                                                                      |           |
| 10.01 - ENCARGOS GERAIS                                                                  |           |
| 10.01.28.846.0000.0.001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 60.000,00 |

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2025**

  
Danesio Teixeira de Medeiros  
Secretário da Fazenda  
Matrícula 136  
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS

  
Jorge Alberto Pereira Saidelles  
Prefeito Municipal

  
Francisco José Maciel Jr.  
Contador Geral  
Matrícula 188 - CRC/RS 58.354  
Secretaria Mun. Dilermando de Aguiar